PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 1169/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 799/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 799/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1616/2023-GP, de 24 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o que foi acordado no orçamento participativo em relação à execução de melhorias na Escola Municipal Adele Zanotto Scalco, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

a) As questões atinentes à aplicação de recursos serão complementadas por meio de Memorando da Secretaria Municipal da Fazenda, anexo, devendo ser lembrado que, muito embora tenha-se decidido democraticamente pela obra, esta concorre com outras necessidades, o que não quer dizer que não há vistas do Executivo para cumprimento daquilo que se estabeleceu;

b) Remanejamentos financeiros ocorrem pela possibilidade e necessidade do gestor em gerir com responsabilidade o orçamento verificando de forma macro onde a população está mais descoberta aplicando os recursos naquilo que é primordial à população, sem olvidar as obras pactuadas no orçamento participativo, visto que este é objeto/ação a ser concretizado/executado de forma incontestável por ser decidido democraticamente;

c) Por se tratar de um montante, a referida destinação pode, ou não, ter composto outras necessidades da população, na sua totalidade ou até mesmo em parte. Para atender a este questionamento, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 5671, de 7 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89cc03d6-435e-4559-96e6-bb6822c71ef9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	**Data:** 07/02/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 5671/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 799/2023	

Sequem subsídios para resposta:

O Orçamento Participativo é o processo através do qual a população do município discute, decide e influi na decisão de onde aplicar as verbas destinadas a investimentos públicos.

A inclusão de um investimento no orçamento, seja por critério da gestão municipal, seja por indicação do legislativo, da sociedade civil organizada ou da participação popular, que é o caso, não garante a execução do mesmo. Diversos são obstáculos até que um investimento é finalizado.

Especificamente, em relação aos exercício de 2022 e 2023, a redução abrupta das alíquotas dos combustíveis, energia elétrica e telecomunicações de 25% para 18%, imposta pela lei complementar federal 194 de 2022, teve um impacto direto na arrecadação do ICMS pelos estados e consequentemente, no repasse aos municípios da Cota-Parte e do Fundeb.

A redução afetou consideravelmente o planejamento orçamentário previsto, pois a execução de serviços essenciais, em especial da saúde e educação não pode ser descontinuada na mesma velocidade. Na prática, além da redução de recursos livres, ainda houve a necessidade de complementar, pois houve redução dos recursos da saúde (15%) e Fundeb.

Na Educação, foram utillizados R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos livres para concluir obras em andamento que não poderiam ser descontinuados naquele momento.

Na Saúde foram empenhados com a fonte livres (000) R$ 108,7 mi, dos quais, quase R$ 50 mi no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, que é referência regional (9ª Regional da Saúde) em emergência e trauma.

A Lei Complementar 194 gerou um rompimento estrutural na receita do município, com uma quebra arrecadatória muito grande, que afetou os investimetos em 2022 e 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **5.671/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 799/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=00e5c785-bc5b-436b-bc71-20c868b7ae0e&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
00e5c785-bc5b-436b-bc71-20c868b7ae0e

Hash do Documento

7D173C0BF3B1783290D891FE0037EDCF9352BA007C06CFB978469C6EA6FC7386

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 07/02/2024 8:53:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 07/02/2024 13:13:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89cc03d6-435e-4559-96e6-bb6822c71ef9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.169/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 799/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89cc03d6-435e-4559-96e6-bb6822c71ef9&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
89cc03d6-435e-4559-96e6-bb6822c71ef9

Hash do Documento

D4B76BD013076C601AC973C1A31CC9E78EFDEDEEF0F48BB909F3B724096DC404

Anexos

799-2023.pdf - **b751ff8b-a6ff-4ae8-ae1c-9ab171bd6f02**
RESPOSTA REQ 799-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 4524-2024 - SMED ATUALIZADA.pdf - **f85ea309-a814-425d-97de-fe601e5918d4**
RESPOSTA REQ 799-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5671-2024 - SMFA.pdf - **9daae693-a71f-4981-adcd-8eda39ee24b6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/02/2024 12:17:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/02/2024 12:51:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.